



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 094,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 155.553,13 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais com treze centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (3105)	R\$	53,00
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162)	R\$	1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Operação Especial 0009 – APOIO À ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (40790)	R\$	26.500,13
3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (40791)	R\$	2.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (40798)	R\$	6.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396)	R\$	120.000,00
--	-----	------------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentária e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1301 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385)	R\$	53,00
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303)	R\$	1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552)	R\$	120.000,00
---	-----	------------

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Operação Especial 0009 – APOIO À ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (40788) R\$ 500,13

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 34.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda